



Handwritten signature or initials in blue ink.

ATA Nº20/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa

Vereadores José Valente Rocha Guerra
Ana Rute Beringel de Sousa
José João Lança Guerreiro
Cristina da Silva Rodrigues

Faltas:

Local: Sala de sessões do Município

Secretariou: Sónia Maria Martins Amaral- Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional

J
L
A

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião a Ordem de Trabalhos, foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e é a seguinte:

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

B.1 – Atas das reuniões anteriores (nº 16 e 19/2023);

B.2 – Apoio às freguesias;

B.3 – Edificação e urbanização;

B.4 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5 – Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6 – Direitos de preferência;

B.7 – Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas;

B.8 – Norma de controlo interno. Atualização;

B.9 – Código de ética e conduta;

B.10 – Empreitadas. Obras municipais (liberação de caução) – ETAR de Ferreira do Alentejo;

B.11 – Estádio municipal – Medidas de autoproteção;

B.12 – Feira de setembro 2023;

B.13 – Candidatura. Reprogramação. Eficiência Energética em equipamentos municipais;

B.14 – Candidatura. Reprogramação Temporal. Construção do Centro Sénior de Alfundão;

B.15 – Equipamentos municipais. Bar do jardim público. Incêndio;

B.16 – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária. Adesão à campanha “Cinto-me Vivo”;

B.17 – 25 de abril. Comemoração dos 50 anos;

B.18 – Trânsito.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----**A.1- INFORMAÇÃO DOS PELOUROS**-----

-----O **Senhor Presidente** informou sobre a Feira de Ferreira e todo o envolvimento inerente à sua organização. Os pintores efetuaram os seus trabalhos na antiga unidade de cuidados continuados do Centro de Saúde, espaço onde funciona o Serviço de Ação Social e nas salas da Escola Básica e Secundária José Gomes Ferreira. Os eletricitistas colocaram tubos elétricos no Jardim Municipal, foram reparados os semáforos em Figueira dos Cavaleiros. Os carpinteiros efetuaram os seus trabalhos de reparação nas portas e fechaduras do Serviço de Ação Social e no Parque Infantil do Jardim Público. Os serralheiros estiveram a colocar alguns postes e mastros na entrada da Feira de Ferreira, a rede junto à entrada do estaleiro estava danificada e foi reparada. Procedeu-se a uma forte revisão dos vários sinais de trânsito e do funcionamento do trânsito no sentido de minimizar constrangimentos que possam advir durante a feira. A organização e montagem da feira, é da responsabilidade da câmara com exceção da montagem dos stands. A abertura é na sexta feira dia quinze de setembro. -----

-----O **Senhor Vereador José Guerra** sobre a obra do Centro Sénior de Alfundão informou que parte do edifício está terminado, falta apenas a parte elétrica, brevemente vai avançar a construção do passeio à volta do edifício. Está a ser feita uma intervenção no muro da Escola Básica de Alfundão. A Escola Básica de Canhestros e a Escola Básica de Odivelas estão concluídas. O Serviço de Ação Social, mudou-se na segunda-feira dia onze de setembro para a ala cedida no edifício do Centro de Saúde, retomou-se o projeto do Ferreira Perto. No que concerne ao Serviço de Apoio ao Idoso, de acordo com os dados cedidos, foram atendidas trinta e uma pessoas, através de solicitações de acompanhamento a consultas a Beja, Santiago do Cacém, Grândola e Évora. Na passada segunda feira houve uma reunião na CIMBAL com a Ministra da Habitação, foi efetuado um ponto de situação sobre o andamento do projeto e utilização das verbas do Plano de Recuperação e Resiliência. Na reunião também foram

abordados os temas da saúde, nomeadamente a falta de médicos de família, pois na região do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral existem apenas três concelhos, Ferreira do Alentejo, Alvito e Barrancos, onde todos os utentes possuem médico de família. -----

-----**A Senhora Vereadora Ana Rute** referiu que no dia três de setembro, os Velo Clube “Os Leões” de Ferreira do Alentejo organizou uma dádiva de sangue, e que, das trinta e nove recolhas efetuadas, foram apuradas vinte e nove dádivas, sendo o balanço muito positivo. O ano letivo está prestes a iniciar, amanhã dia catorze decorrem as reuniões para todos os ciclos e a receção aos alunos será no dia quinze de setembro. Os procedimentos para a atividades de enriquecimento curricular e as componentes de apoio à família estão a decorrer, o que só é possível no início do ano letivo, porque só neste momento se tem conhecimento do número de alunos que vão usufruir destas componentes. Os jogos aquáticos decorreram no dia um de setembro, com quatro equipas, foi ponderado proceder a uma alteração ao regulamento no que toca ao número de equipas e a sua composição. Os projetos Ferreira a Mexer +55 e Caminhar pelo Concelho estão prestes a iniciar, estando-se na fase de ultimar as inscrições. ---

-----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**-----

-----**(811)** - Foi enviado através do registo interno nº 6496/2023, de 2 de agosto de 2023, um relatório mensal de julho de 2023 do Serviço de Logística e Tráfego, referente a atividades e estatística do serviço. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----O **Senhor Vereador José João Guerreiro** reporta-se à situação das árvores na Rua João da Câmara e questiona sobre o ponto de situação do crematório. A Senhora Vereadora Ana Rute explicita que quanto ao crematório decorre um procedimento para a sua reparação, e aguarda-se resposta, pois o processo da obra realizada anteriormente está na garantia. -----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia doze de setembro de dois mil e vinte e três, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e um euros e quarenta e quatro centimos. -----

Não Orçamental: quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis euros e sessenta centimos. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”.

-----B.1- ATAS N.ºs 16 E 19 DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 19 DE JULHO DE 2023 E 30 DE AGOSTO DE 2023-----

-----Tendo sido presentes os textos das atas indicadas, as quais foram previamente distribuídas a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

-----Relativamente à ata nº 16, a Senhora Vereadora Ana Rute não esteve presente, pelo que não votou a mesma.

----Relativamente à ata nº 19, o Senhor Presidente Luís Pita Ameixa e a Senhora Vereadora Cristina da Silva Rodrigues não estiveram presentes, pelo que não votam a mesma.

-----E, não havendo retificações a fazer:

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovadas”.

-----B.2- Apoio às freguesias -----

-----**(812)** – A União de Freguesias de Alfândão e Peroguarda, através do registo de entrada nº 12479/2023, de 11 de agosto de 2023, solicita transporte para idosos ida ao Algarve no mês de setembro.

-----Os serviços emitiram parecer favorável e alertaram para o facto das horas extraordinárias a levar a efeito pelo motorista.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “aprovado. Remeter à Assembleia Municipal”.

-----**(813)** – A União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, através do registo de entrada nº 13208/2023, de 31 de agosto de 2023, solicitam transporte para idosos visitarem o Palácio de Vila Viçosa.

Os serviços emitiram parecer favorável e alertaram para o facto das horas extraordinárias a levar a efeito pelo motorista.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “aprovado. Remeter à Assembleia Municipal”.

B.3—Edificação e Urbanização-----

Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(814)** - Processo - L-EDI 1/2021-Requerente: Maria João Augusto Pina, referente a Construção de habitação. Pedido de aprovação: Apreciação de caducidade de licença. -----
-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ouvir o requerente nos termos do CPA”.

-----**(815)** - Processo - L-EDI 17/2021-Requerente: Ana Filipa dos Reis Lameira e outro, referente a Construção de habitação. Pedido de aprovação: 1ª prorrogação de prazo. -----
-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido”.

-----**(816)** - Os serviços de fiscalização através do registo nº 7940/2021, de 29 de novembro de 2021, informaram sobre um prédio degradado na rua Luís de Camões (traseiras) em Aldeia de Ruins. O referido imóvel já foi objeto de várias notificações aos seus legítimos proprietários e no seguimento da deliberação de câmara de 21 de junho de 2023, foi deliberado efetuar nova vistoria, cujo auto foi agora remetido para constatar que as obras continuam por realizar. -----
Os serviços indicam que deve ser enviada notificação para a realização de obras no prazo de 60 dias e registar a intimação junto do registo predial. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado como proposto”.

-----**B.4—Serviços nos cemitérios e cremações**-----

-----**(817)** - Foi remetida a informação interna nº 7607/2023, de 11 de setembro de 2023, da DAM a qual se transcreve: -----

Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação do processo, relativos a requerimento cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Sr.ª Vereadora. Ana Rute de Sousa, nos termos do despacho de subdelegação do Sr. Presidente, datado de 14/10/2021, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. À consideração superior. -----

A Senhora Vereadora Ana Rute, remeteu os documentos para ratificação do despacho. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificados os despachos”. -----

-----**B.5—APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**(818) – primeiro** - Remetida a listagem dos serviços realizados com pedidos de transportes cedidos pela câmara no período de 14/08/2023 a 03/09/2023. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado. Juntas de freguesia: Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal". -----

----**(819) - segundo-** A Comissão Organizadora do Encontro dos Combatentes do Ultramar, através do registo nº 12867/2023, de 23 de agosto de 2023, solicita apoio para organização do evento, respetiva isenção de taxas e verificação do espaço que está atribuído, nomeadamente no que respeita à fechadura. -----

Os serviços informaram acerca da disponibilidade e sobre o assunto da chave do espaço em causa. -----

----"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte:" Ratificado a cedência do espaço e aprovada a isenção de taxas". -----

----**820 - terceiro-** A Comissão Organizadora do Encontro dos Combatentes do Ultramar, através do registo nº 13466/2023, de 5 de setembro de 2023, agendou para o dia 30 de setembro de 2023, uma cerimónia de homenagem aos combatentes de Ferreira do Alentejo que estiveram no ultramar. Assim, solicitam apoio logístico, som e cedência de espaço, para além da isenção de utilização do mesmo, como também um contributo financeiro para fazer face às despesas. -----

----"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Concedido o apoio logístico e a cedência do espaço". -----

----**B.6— DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

----**(821) - primeiro-** Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre prédio urbano – 470- sito em Ferreira do Alentejo. -----

----Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. -----

DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. -----

SIJ: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

----**(822) - segundo-** Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre prédio rústico- 167-H sito em Alfundão. -----

----Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. -----

DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. -----

SIJ: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado".

-----**(823) - terceiro-** Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre prédio rústico- 180, 181, e 182 G - sito em Ferreira do Alentejo.

Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. -----

DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. -----

SIJ: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado".

-----**(824) - quarto** - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre prédio urbano- 5707- sito em Canhestros. -----

-----Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. -----

DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. -----

SIJ: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado".

B.7— Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas-----

-----**(825)** – Foi enviado uma informação interna com o número 7882/2021 datada de 28/10/2021, pelo Serviço Jurídico e Institucional, com o assunto: Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. De acordo com o informado pela Chefe DAM em cumprimento do despacho do Sr. Presidente, foram realizadas reuniões com os responsáveis dos serviços, e a entidade de consultadoria na área do controlo interno, de forma a garantir o envolvimento de todos e os seus contributos respetivos e necessários à concretização do "Plano de prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas e respetiva monitorização anual", por forma a sensibilizar os mesmos sobre a importância da sua participação, na elaboração do documento, enquanto intervenientes, interessados e responsáveis na gestão de riscos. Mais informo que existem ainda serviços municipais, nomeadamente da área social, cultura, desporto, que se aplicável, serão alvo de análise na próxima revisão do plano que tem

que ocorrer até abril de 2024. Pelo exposto, remete-se em anexo o " Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas e respetiva monitorização anual, para apreciação e deliberação em reunião da câmara. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----**B.8— Norma de controlo interno. Atualização**-----

-----**(826)** – Foi enviado uma informação interna com o número 7574/2023 datada de 10/09/2023, pela Chefe DAM, com o assunto: Norma de controlo interno. De acordo com o informado pela Chefe DAM Considerando que: -----

1. O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, 22 de fevereiro, estipula no ponto 2.9, a obrigatoriedade de implementação nas autarquias locais de um Sistema de Controlo Interno e conseqüentemente à adoção de uma Norma de Controlo Interno (NCI) que é o objeto do documento em anexo. -----

2. Embora tenha sido em 2015 publicado o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), introduzindo um novo paradigma contabilístico e revogando o POCAL, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020, mantêm-se, porém, em vigor o ponto 2.9 do POCAL e conseqüentemente a obrigatoriedade do Sistema de Controlo Interno. -----

3. O Sistema de Controlo Interno, deve englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos suscetíveis de contribuir para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira viável. -----

4. A Norma de Controlo Interno (NCI), pretende ser de aplicação simples seguindo a estrutura formal de organização por parágrafos, à semelhança das Normas de Contabilidade de Contabilidade Pública (NCP) do SNC-AP. -----

5. A Norma de Controlo Interno (NCI), datada de 22/06/2017, encontra-se desatualizada face a legislação mais recente, bem como desajustada relativamente à estrutura orgânica atual do município; -----

Pelo exposto: -----

1) Foi elaborada a Norma de Controlo Interno (NCI), nos termos das regras gerais constantes do referido ponto 2.9 do POCAL, que consubstancia um instrumento de regulação do Sistema

de Controlo Interno do município, com vista à agilização dos procedimentos internos, no cumprimento dos princípios da legalidade e da transparência da ação administrativa. -----

2) nos termos da alínea i), do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete ao órgão executivo aprovar e manter em funcionamento a Norma de Controlo Interno do município de Ferreira do Alentejo. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

----**B.9— Código de ética e conduta**-----

----(827) - O SJI - Serviço Jurídico e Institucional através do registo interno n.º 5560 de 28 de junho de 2023, enviou a informação que se transcreve: versão para atualização do Código de Ética e de Conduta em vigor desde 27/4/2020. -----

----A presente atualização do Código foi elaborada ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais e no artigo 7.º do anexo ao DL n.º 109 -E/2021. -----

Propõe-se assim a sua aprovação e de imediato para conhecimento com a indicação de aprovação pela câmara no site oficial, como também submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados da data da publicação do aviso na 2.ª série do Diário da República, a proposta do Plano de Cumprimento Normativo — Código de Ética e Conduta do Município de Ferreira do Alentejo, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015, de 7 janeiro.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

----**B.10— Empreitadas. Obras municipais (liberação de caução) – ETAR de Ferreira do Alentejo**-----

----(828) - A DUOP, com o registo nº 10422/2023, de 30 de junho de 2023 enviou o pedido de liberação de caução da construção da ETAR de Ferreira do Alentejo. *Decorridos que se encontram dois anos sobre a data da receção provisória (ver auto em anexo), pode promover-se a liberação de 60% do valor da caução nos termos das alíneas a) e b) do nº5 do artº295º do código dos contratos públicos.* -----

De acordo com informação do SAASR responsável pela exploração, trazida ao processo não existem deficiências na obra cobertas pela garantia, pelo que se cumpre a condição constante do nº8 do artº 295º do CCP. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado coo proposto". -----

B.11— Estádio municipal – Medidas de Autoproteção-----

----(829) - O Serviço de Equipamentos Lúdicos e Práticas Desportivas, com o registo nº 6112/2023, de 18 de julho de 2023, enviou a informação que se transcreve: *A empresa Alves & Rasteiro, elaborou para a câmara municipal o documento Medidas de Autoproteção (MAP) para o estádio municipal de Ferreira do Alentejo, assim solicito a colaboração do Serviço Municipal de Proteção Civil para fazer uma apreciação ao documento acima referido.* -----

Junto anexo os seguintes documentos. -----

Medidas de Autoproteção (MAP); -----

Declaração de Consentimento; -----

MAP Termo de Aceitação do RS e Promulgação do Estádio Municipal de Ferreira do Alentejo; --

Planta de Emergência 1; -----

Planta de Emergência 2; -----

Planta de Emergência 3-----

Plantas de Prevenção-----

Relativamente ao solicitado, a coordenadora do Serviço Municipal de Proteção Civil, informou o seguinte: Relativamente ao documento em apreciação, e dentro do conhecimento adquirido considero que o mesmo se encontra devidamente elaborado de acordo com as especificidades regulamentares. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

----B.12— Feira de setembro 2023-----

----(830) - O Serviço Municipal de Proteção Civil, através do registo nº 7526/2023, de 7 de setembro de 2023, enviou a informação que se transcreve: Foi enviado o plano final de eventos com os últimos contributos a aplicar na feira de setembro. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: A câmara apreciou o ponto de situação da organização e montagem da feira a ocorrer nos dias 15, 16 e 17 de setembro, e aprova o Plano de Evento quanto às medidas de segurança”. -----

-----**B.13— Candidatura. Reprogramação. Eficiência Energética em equipamentos municipais**-----

-----**(831)** - Os serviços SDH, com o registo nº 7220/2023, de 28 de agosto de 2023, enviaram a informação que se transcreve: *Em 01/04/2022 foi submetida no Balcão dos Fundos uma reprogramação referente à operação Eficiência Energética em Equipamentos Municipais-Edifício da Biblioteca Municipal-Auditorias, aprovada em reunião de Câmara de 30/03/2022, com um custo total estimado de 1.968,00€. Uma vez que à data a realização do estudo a efetuar ainda não tinha sido adjudicado, a reprogramação foi devolvida, estando no estado de atualização.* -----

Presentemente a situação encontra-se resolvida, com a adjudicação efetuada com um custo real de 1.845,00€, inferior ao estimado e aprovado em reunião de Câmara. -----

Perante este facto e estando agora reunidas todas as condições para proceder à submissão da reprogramação, solicito autorização superior para proceder à atualização da mesma no Balcão dos Fundos. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado”. -----

-----**B.14— Candidatura. Reprogramação temporal. Construção do Centro Sénior de Alfundão**-----

-----**(832)** - Através da informação interna nº 7172/2023, os serviços da SDH, remeteu a seguinte informação: *A 11/07/2023 foi submetida no Balcão dos Fundos, a 4ª reprogramação (temporal) da operação Centro Sénior de Alfundão, a qual foi aprovada de acordo com o submetido pelo município, com final em 31/12/2023. No entanto quando do envio da decisão final verificou-se que relativamente à data final mantinha-se a anteriormente aprovada, 31/03/2023, pelo após ter comunicado a situação à CIMBAL, foi realizada uma nova reprogramação, por iniciativa da AG, a 5ª, para repor a data de fim da operação solicitada pelo município, 31/12/2023.* -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado”. -----

-----**B.15— Equipamentos municipais. Bar do jardim público. Incêndio**-----

-----**(833)** – Com o registo de entrada n.º 11549/2023, de 24 de julho de 2023, a concessionária do bar do jardim público, vem solicitar a redução de mensalidades mensais do espaço ocupado,

em virtude do incêndio ocorrido que levou a que as instalações tivessem temporariamente encerradas. -----

-----Os serviços informaram o seguinte: -----

O SELPD em 10 de julho último produziu uma informação interna nº 5864/23 a dar conhecimento da ocorrência de incêndio na cozinha do bar do jardim público. Em virtude dos danos provocados pelo incêndio o equipamento teve encerrado durante alguns dias / semanas para se proceder à limpeza, reparações e apetrechamento de equipamento de substituição. ----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Isentar a renda correspondente ao mês de julho”. -----

-----B.16— Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária. Adesão à campanha “Cinto-me Vivo” -----

*-----**(834)** Através do registo de entrada nº 13673/2023, de 8 de setembro, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, convida o município a associar-se à campanha “Cinto-me Vivo” a decorrer de 12 a 18 de setembro de 2023. Caso o município adira poderá colocar em todas a imagens cartazes e MUPIS o logótipo do município ao lado do logótipo da ANSR. -----*

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado”. -----

-----B.17— 25 de abril. Comemoração dos 50 anos-----

*-----**(835)** – Discussão de ideias e propostas para a comemoração dos 50 anos do 25 de abril.*

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aos serviços de cultura para a apresentação de proposta com vista à comemoração dos 50 anos do 25 de abril”. -----

B.18— Trânsito

*-----**(836)** – **Primeiro-** Através do registo externo nº 11408/2023 de 20 de julho de 2023, foi solicitado por Artur José Aniceto Inverno, a colocação de faixa de condicionamento de estacionamento, junto ao acesso à sua garagem na Rua do Príncipe em Ferreira do Alentejo. --*

Os serviços do SLT, informaram tal como se transcreve: -----

Informo que esta situação é idêntica a muitas outras que nos têm solicitado, acontece que apesar do Município ser emigrante, dispõe de uma viatura na garagem viatura essa que é utilizada com frequência por familiares, mas sempre que pretendem retirar a mesma da garagem existem viaturas a impedir que isso aconteça. -----

Desta forma, como solução, indico a pintura de uma linha amarela contínua em frente à garagem para que seja possível resolver a situação. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado como proposto”. -----
-----**(837) – Segundo-** A União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, através do registo de entrada n.º 11629/2023 de 25 de julho de 2023, solicitam a colocação de bandas sonoras na EM 526, considerando o evento “Aldeia Cultural”. -----
Os serviços informaram que tal não pode ser concretizado em virtude de o evento estar próximo a ter lugar, tendo sugerido alternativa como bandas cromáticas. -----
“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Implantar bandas cromáticas na EM 526 na aproximação às localidades: Abegoaria, Gasparões e Aldeia de Rouquenho”. -----
-----**D. – MINUTA DA ATA** -----
-----Aprovada por unanimidade. -----
-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----
-----E eu, Sónia M. Almeida, Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa